



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pelo Município de Sant'Ana do Livramento.

SOLIMAR ICO CHAROPEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 92, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo deverá divulgar, até o dia 30 de janeiro de cada exercício, em sua Home Page no Site Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento e no Diário Oficial Eletrônico, a relação completa de todas as obras civis contratadas no exercício anterior.

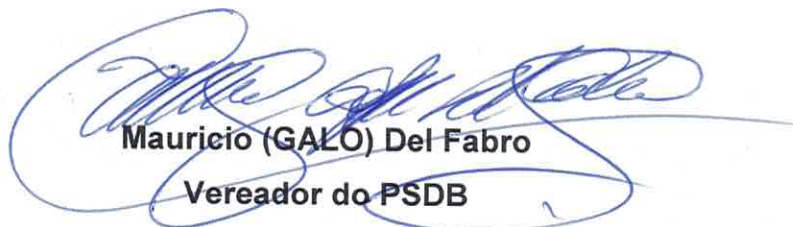
Parágrafo único – A relação que trata o “caput” deverá conter, e, relação a cada obra, no mínimo:

- I – O tipo e sua descrição;
- II – A data da contratação e a data do início da execução;
- III – A sua localização;
- IV – A extensão da obra;
- V – O valor total e o valor efetivamente pago até o dia 31 de dezembro do ano a que se refere a relação;
- VI - A situação da obra; se em andamento ou paralisada, indicando o percentual que já foi executado;
- VII – A data prevista para sua conclusão;
- VIII - A empresa ou pessoa física responsável pela execução, relacionadas por cada parcela da obra, quando esta for licitada por partes;

IX – A fonte dos recursos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 2017.



Mauricio (GALO) Del Fabro
Vereador do PSDB

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa disponibilizar informações relacionadas a execução de obras civis contratadas pelo Executivo Municipal, dando assim, transparência nos atos da administração pública municipal o todo e qualquer contribuinte.

A disponibilização destas informações na Internet até o dia 30 de janeiro de cada ano subsequente, tem por objetivo facilitar o contribuinte e a sociedade Santanense o acompanhamento nas ações do poder executivo.

Neste contexto, solicito aos demais pares a consideração para o exposto e consequente aprovação da presente proposição.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2017.



Mauricio (GALO) Del Fabro
Vereador do PSDB